

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
								1	ASCENSÃO		2	ASCENSÃO		3	ASCENSÃO					
4	BRÁULIO MONTEIRO		5	BRÁULIO MONTEIRO		6	BRÁULIO MONTEIRO		7	BRÁULIO MONTEIRO		8	BRÁULIO MONTEIRO		9	BRÁULIO MONTEIRO		10	BRÁULIO MONTEIRO	
11	ASCENSÃO		12	ASCENSÃO		13	ASCENSÃO		14	ASCENSÃO		15	ASCENSÃO		16	ASCENSÃO		17	ASCENSÃO	
18	BRÁULIO MONTEIRO		19	BRÁULIO MONTEIRO		20	BRÁULIO MONTEIRO		21	BRÁULIO MONTEIRO		22	BRÁULIO MONTEIRO		23	BRÁULIO MONTEIRO		24	BRÁULIO MONTEIRO	
25	ASCENSÃO		26	ASCENSÃO		27	ASCENSÃO		28	ASCENSÃO		29	ASCENSÃO		30	ASCENSÃO		31	ASCENSÃO	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	BRÁULIO MONTEIRO	2	BRÁULIO MONTEIRO	3	BRÁULIO MONTEIRO	4	BRÁULIO MONTEIRO	5	BRÁULIO MONTEIRO	6	BRÁULIO MONTEIRO	7	BRÁULIO MONTEIRO
8	ASCENSÃO	9	ASCENSÃO	10	ASCENSÃO	11	ASCENSÃO	12	ASCENSÃO	13	ASCENSÃO	14	ASCENSÃO
15	BRÁULIO MONTEIRO	16	BRÁULIO MONTEIRO	17	BRÁULIO MONTEIRO	18	BRÁULIO MONTEIRO	19	BRÁULIO MONTEIRO	20	BRÁULIO MONTEIRO	21	BRÁULIO MONTEIRO
22	ASCENSÃO	23	ASCENSÃO	24	ASCENSÃO	25	ASCENSÃO	26	ASCENSÃO	27	ASCENSÃO	28	ASCENSÃO

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	BRÁULIO MONTEIRO	2	BRÁULIO MONTEIRO	3	BRÁULIO MONTEIRO	4	BRÁULIO MONTEIRO	5	BRÁULIO MONTEIRO	6	BRÁULIO MONTEIRO	7	BRÁULIO MONTEIRO
8	ASCENSÃO	9	ASCENSÃO	10	ASCENSÃO	11	ASCENSÃO	12	ASCENSÃO	13	ASCENSÃO	14	ASCENSÃO
15	BRÁULIO MONTEIRO	16	BRÁULIO MONTEIRO	17	BRÁULIO MONTEIRO	18	BRÁULIO MONTEIRO	19	BRÁULIO MONTEIRO	20	BRÁULIO MONTEIRO	21	BRÁULIO MONTEIRO
22	ASCENSÃO	23	ASCENSÃO	24	ASCENSÃO	25	ASCENSÃO	26	ASCENSÃO	27	ASCENSÃO	28	ASCENSÃO
29	BRÁULIO MONTEIRO	30	BRÁULIO MONTEIRO	31	BRÁULIO MONTEIRO								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	BRÁULIO MONTEIRO		2	BRÁULIO MONTEIRO		3	BRÁULIO MONTEIRO		4	BRÁULIO MONTEIRO			
5	ASCENSÃO		6	ASCENSÃO		7	ASCENSÃO		8	ASCENSÃO		9	ASCENSÃO		10	ASCENSÃO	
12	BRÁULIO MONTEIRO		13	BRÁULIO MONTEIRO		14	BRÁULIO MONTEIRO		15	BRÁULIO MONTEIRO		16	BRÁULIO MONTEIRO		17	BRÁULIO MONTEIRO	
19	ASCENSÃO		20	ASCENSÃO		21	ASCENSÃO		22	ASCENSÃO		23	ASCENSÃO		24	ASCENSÃO	
26	BRÁULIO MONTEIRO		27	BRÁULIO MONTEIRO		28	BRÁULIO MONTEIRO		29	BRÁULIO MONTEIRO		30	BRÁULIO MONTEIRO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo			
										1	BRÁULIO MONTEIRO		2	BRÁULIO MONTEIRO	
3	ASCENSÃO		4	ASCENSÃO		5	ASCENSÃO		6	ASCENSÃO		7	ASCENSÃO		
10	BRÁULIO MONTEIRO		11	BRÁULIO MONTEIRO		12	BRÁULIO MONTEIRO		13	BRÁULIO MONTEIRO		14	BRÁULIO MONTEIRO		
17	ASCENSÃO		18	ASCENSÃO		19	ASCENSÃO		20	ASCENSÃO		21	ASCENSÃO		
24	BRÁULIO MONTEIRO		25	BRÁULIO MONTEIRO		26	BRÁULIO MONTEIRO		27	BRÁULIO MONTEIRO		28	BRÁULIO MONTEIRO		
31	ASCENSÃO														

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 ASCENSÃO	2 ASCENSÃO	3 ASCENSÃO	4 ASCENSÃO	5 ASCENSÃO	6 ASCENSÃO
7 BRÁULIO MONTEIRO	8 BRÁULIO MONTEIRO	9 BRÁULIO MONTEIRO	10 BRÁULIO MONTEIRO	11 BRÁULIO MONTEIRO	12 BRÁULIO MONTEIRO	13 BRÁULIO MONTEIRO
14 ASCENSÃO	15 ASCENSÃO	16 ASCENSÃO	17 ASCENSÃO	18 ASCENSÃO	19 ASCENSÃO	20 ASCENSÃO
21 BRÁULIO MONTEIRO	22 BRÁULIO MONTEIRO	23 BRÁULIO MONTEIRO	24 BRÁULIO MONTEIRO	25 BRÁULIO MONTEIRO	26 BRÁULIO MONTEIRO	27 BRÁULIO MONTEIRO
28 ASCENSÃO	29 ASCENSÃO	30 ASCENSÃO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

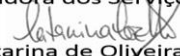
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	ASCENSÃO		2	ASCENSÃO		3	ASCENSÃO		4	ASCENSÃO			
5	BRÁULIO MONTEIRO		6	BRÁULIO MONTEIRO		7	BRÁULIO MONTEIRO		8	BRÁULIO MONTEIRO		9	BRÁULIO MONTEIRO		10	BRÁULIO MONTEIRO	
12	ASCENSÃO		13	ASCENSÃO		14	ASCENSÃO		15	ASCENSÃO		16	ASCENSÃO		17	ASCENSÃO	
19	BRÁULIO MONTEIRO		20	BRÁULIO MONTEIRO		21	BRÁULIO MONTEIRO		22	BRÁULIO MONTEIRO		23	BRÁULIO MONTEIRO		24	BRÁULIO MONTEIRO	
26	ASCENSÃO		27	ASCENSÃO		28	ASCENSÃO		29	ASCENSÃO		30	ASCENSÃO		31	ASCENSÃO	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo	
						<b>1</b>	ASCENSÃO
<b>2</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>3</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>4</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>5</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>6</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>7</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>8</b> BRÁULIO MONTEIRO	
<b>9</b> ASCENSÃO	<b>10</b> ASCENSÃO	<b>11</b> ASCENSÃO	<b>12</b> ASCENSÃO	<b>13</b> ASCENSÃO	<b>14</b> ASCENSÃO	<b>15</b> ASCENSÃO	
<b>16</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>17</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>18</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>19</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>20</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>21</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>22</b> BRÁULIO MONTEIRO	
<b>23</b> ASCENSÃO	<b>24</b> ASCENSÃO	<b>25</b> ASCENSÃO	<b>26</b> ASCENSÃO	<b>27</b> ASCENSÃO	<b>28</b> ASCENSÃO	<b>29</b> ASCENSÃO	
<b>30</b> BRÁULIO MONTEIRO	<b>31</b> BRÁULIO MONTEIRO						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	BRÁULIO MONTEIRO	2	BRÁULIO MONTEIRO	3	BRÁULIO MONTEIRO	4	BRÁULIO MONTEIRO	5	BRÁULIO MONTEIRO
6	ASCENSÃO	7	ASCENSÃO	8	ASCENSÃO	9	ASCENSÃO	10	ASCENSÃO	11	ASCENSÃO	12	ASCENSÃO
13	BRÁULIO MONTEIRO	14	BRÁULIO MONTEIRO	15	BRÁULIO MONTEIRO	16	BRÁULIO MONTEIRO	17	BRÁULIO MONTEIRO	18	BRÁULIO MONTEIRO	19	BRÁULIO MONTEIRO
20	ASCENSÃO	21	ASCENSÃO	22	ASCENSÃO	23	ASCENSÃO	24	ASCENSÃO	25	ASCENSÃO	26	ASCENSÃO
27	BRÁULIO MONTEIRO	28	BRÁULIO MONTEIRO	29	BRÁULIO MONTEIRO	30	BRÁULIO MONTEIRO						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO
4	5	6	7	8	9	10
ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO
11	12	13	14	15	16	17
BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO
18	19	20	21	22	23	24
ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO	ASCENSÃO
25	26	27	28	29	30	31
BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO	BRÁULIO MONTEIRO

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ASCENSÃO	2	ASCENSÃO	3	ASCENSÃO	4	ASCENSÃO	5	ASCENSÃO	6	ASCENSÃO	7	ASCENSÃO
8	BRÁULIO MONTEIRO	9	BRÁULIO MONTEIRO	10	BRÁULIO MONTEIRO	11	BRÁULIO MONTEIRO	12	BRÁULIO MONTEIRO	13	BRÁULIO MONTEIRO	14	BRÁULIO MONTEIRO
15	ASCENSÃO	16	ASCENSÃO	17	ASCENSÃO	18	ASCENSÃO	19	ASCENSÃO	20	ASCENSÃO	21	ASCENSÃO
22	BRÁULIO MONTEIRO	23	BRÁULIO MONTEIRO	24	BRÁULIO MONTEIRO	25	BRÁULIO MONTEIRO	26	BRÁULIO MONTEIRO	27	BRÁULIO MONTEIRO	28	BRÁULIO MONTEIRO
29	ASCENSÃO	30	ASCENSÃO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANTEIGAS**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	ASCENSÃO	2	ASCENSÃO	3	ASCENSÃO	4	ASCENSÃO	5	ASCENSÃO
6	BRÁULIO MONTEIRO	7	BRÁULIO MONTEIRO	8	BRÁULIO MONTEIRO	9	BRÁULIO MONTEIRO	10	BRÁULIO MONTEIRO	11	BRÁULIO MONTEIRO	12	BRÁULIO MONTEIRO
13	ASCENSÃO	14	ASCENSÃO	15	ASCENSÃO	16	ASCENSÃO	17	ASCENSÃO	18	ASCENSÃO	19	ASCENSÃO
20	BRÁULIO MONTEIRO	21	BRÁULIO MONTEIRO	22	BRÁULIO MONTEIRO	23	BRÁULIO MONTEIRO	24	BRÁULIO MONTEIRO	25	BRÁULIO MONTEIRO	26	BRÁULIO MONTEIRO
27	ASCENSÃO	28	ASCENSÃO	29	ASCENSÃO	30	ASCENSÃO	31	ASCENSÃO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

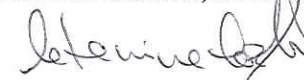
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

## Farmácias Disponibilidade - Manteigas

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Bráulio Monteiro	Rua Dr. Correia Tangaño, 1	275981677	receitaestrela@gmail.com
Farmácia Ascensão	Rua 1.º de Maio, 32	275981545	farmaciaviso@sapo.pt

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho